



**PORTARIA Nº 183 - DG/CAM/IFAM, de 01.09.2017.**

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 688 – GR/IFAM, de 20.04.2017, publicada no DOU, página 20, da Seção 2, de 24.04.2017;

**CONSIDERANDO** o memorando eletrônico Nº 59/2017, 30.08.2017;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 142-GR/IFAM, de 10.08.2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º **ATRIBUIR** a responsabilidade ao servidor **Paulo Vitor Lima Santos**, SIAPE 2193918, como Presidente da Comissão Responsável pela Implantação do Ponto Eletrônico, do Campus Avançado Manacapuru, Portaria Nº142 -- GR/IFAM, de 10.08.2017, no período 11.09 à 08.10.2017;

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Prof.ª Ma. Ana Maria Alves Pereira**

**Diretora Geral Pro tempore do Campus Avançado Manacapuru**  
Portaria Nº 688– GR/IFAM, de 20.04.2017.